



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REQUISIÇÃO PARA AUMENTAR PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER

Ao Senhor

Samuel Soares da Silva

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, vereadora Angela Cristina de Avelar Simões, membro da comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 30, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, solicito maior prazo para emissão de parecer para o Projeto de Lei n.º 62/2025, em razão da importância do tema, uma vez que se trata da divulgação da localização e quantidade de vagas especiais de estacionamento no município de Ubá

Ubá/MG, 22 de outubro de 2025.

Vereadora Angela Cristina de Avelar Simões

Manifestação da Comissão:

Favorável

Contra

Vereador

Favorável

Contra

Vereador